



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 67, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE NOVE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Recepção, nove dias de licença para tratamento de saúde, de forma intercalada, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestados médicos anexos, conforme períodos discriminados abaixo:

Total de dias	Períodos
2 dias	19 a 20 de agosto de 2026
3 dias	01 a 03 de setembro de 2026
2 dias	09 a 10 de setembro de 2026
2 dias	16 a 17 de setembro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 21 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.